



PROTOCOLO DE ADESÃO DA ACROMIX CAMARATE CLUBE AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Acromix Camarate Clube , é uma Associação sediada em Camarate, fundada em 02 de Julho de 2007, embora a estrutura técnica e desportiva exista há mais de catorze anos.

O objectivo principal do ACROMIX CAMARATE CLUBE, passa pela promoção da prática desportiva, nomeadamente da ginástica acrobática, com a existência de mais de oitenta atletas distribuídos pelas classes infantil, pré-competição e competição, bem como classe de exibição e manutenção para seniores e Hip-Hop.

O ACROMIX CAMARATE CLUBE vai participar nos campeonatos internacionais, nacionais, regionais e distritais, sendo neste momento o Vice-Campeão Nacional de Team-Gym, Equipa do Ano do Município de Loures em 2009 e 2010, e galardoado com Menção Honrosa de Grau Prata no Torneio Gym-For-Live, com ginastas apurados para os campeonatos nacionais e internacionais onde participaram durante o mês de Março, no



Campeonato Internacional de Ginástica Acrobática a realizado na Maia, integrado na delegação da Selecção Nacional, obtendo a Medalha de Ouro em Pares Masculinos.

O ACROMIX CAMARATE CLUBE, está inscrito na Federação de Ginástica de Portugal e na Federação Portuguesa de Trampolins e Desportos Acrobáticos e prevê realizar também diversas exposições por todo o país, bem como participou em Fevereiro de 2009 e 2010, na Copa da Galiza, competição de Ginástica Acrobática entre os Países de Portugal e Espanha.

O Acromix Camarate Clube vai ainda participar, na Gymnaestrada a decorrer em Lausanne, Suíça em 2011.

O ACROMIX CAMARATE CLUBE, pretende assim através da prática desportiva promover o nome de Camarate e de Loures aquém e além fronteiras, tendo para isso atletas, técnicos, pais e órgãos sociais empenhados e motivados em atingir estes objectivos.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Acromix Camarate Clube, representada pelo seu Presidente, Carlos

Alberto Ralha D`Oliveira na qualidade de terceiro outorgante,



É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a Acromix Camarate Clube.

Cláusula Segunda

A Acromix Camarate Clube aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Acromix Camarate Clube:

- a) O objectivo principal do ACROMIX CAMARATE CLUBE, passa pela promoção da prática desportiva, nomeadamente da ginástica acrobática, com a existência de mais de oitenta atletas distribuídos pelas classes infantil, pré-competição e competição, bem como classe de exibição e manutenção para seniores e Hip-Hop;
- b) Ao Acromix Camarate Clube, compete a dinamização das modalidades na alínea anterior;
- c) Ao Acromix Camarate Clube compete participar de forma activa e colaborar na inserção de todas as camadas inseridas no presente projecto na sociedade local.

Cláusula Quarta

Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, são obrigações do Município de Loures:

- a) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Acromix Camarate Clube;
- b) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes;
- c) Colaborar na execução das acções desenvolvidas pela Acromix Camarate Clube, no âmbito do presente protocolo.

Cláusula Quinta

Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, o Ministério da Administração Interna assume o compromisso de divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Acromix Camarate Clube.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Acromix Camarate Clube terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e

consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.
Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures

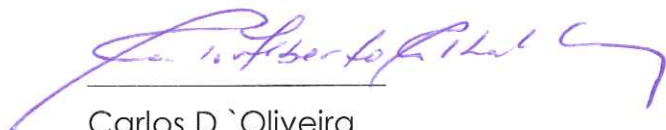
O Presidente



Carlos Teixeira

Pela Acromix Camarate Clube

O Presidente



Carlos D`Oliveira